



RETIFICAÇÃO

ALVORADA DO OESTE/RO, 14 de setembro de 2026.

Retificação de Estudo técnico preliminar

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

PROCESSO Nº 1511.02.08-2026/SEMOURB

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade fortalecer a capacidade operacional da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, mediante a aquisição de máquinas e equipamentos destinados à execução de serviços de manutenção, recuperação e conservação de estradas vicinais, obras de infraestrutura urbana e rural, transporte de materiais e apoio às atividades desenvolvidas pelo Município de Alvorada d'Oeste/RO.

A aquisição é necessária em razão da crescente demanda por serviços de manutenção da malha viária municipal, abertura e recuperação de estradas, construção e manutenção de sistemas de drenagem, transporte de insumos e apoio ao setor produtivo rural, atividades essenciais para garantir o desenvolvimento econômico e social do Município.

A utilização de equipamentos próprios proporcionará maior eficiência na execução dos serviços públicos, redução dos custos com locações, aumento da produtividade das equipes operacionais e melhoria na qualidade dos serviços prestados à população.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Responsável: RAFAEL LUIZ
---	------------------------------------

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Da Contratada:

A contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional compatível com o objeto da contratação, responsabilizando-se pelo fornecimento dos equipamentos, transporte, entrega técnica, assistência técnica e demais obrigações necessárias ao perfeito cumprimento do contrato.

Os equipamentos deverão ser novos, sem uso, ano/modelo 2026 ou posterior, atendendo integralmente às especificações técnicas exigidas, acompanhados de manuais de operação e manutenção em língua portuguesa, certificados de garantia e demais documentos exigidos pela legislação vigente.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado demonstrou a existência de diversos fabricantes e concessionárias aptas ao fornecimento dos equipamentos pretendidos, havendo ampla competitividade no segmento de máquinas agrícolas, equipamentos de construção e veículos pesados.

Foram analisadas alternativas como locação de equipamentos, contratação de serviços terceirizados e aquisição de equipamentos usados.

Após análise técnica e econômica, verificou-se que a aquisição de equipamentos novos apresenta maior vantajosidade para a Administração Pública, proporcionando disponibilidade permanente, menor incidência de manutenção corretiva, maior vida útil, garantia de fábrica e redução de custos operacionais ao longo do tempo.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução como um todo foi estruturada de forma integrada, considerando a complementaridade entre os equipamentos, de modo que cada um desempenha função específica dentro do ciclo operacional da SEMOSP, garantindo maior eficiência na execução das atividades públicas. A utilização conjunta desses bens permitirá a redução da dependência de locação de máquinas, diminuição de custos operacionais recorrentes, maior autonomia administrativa e melhor planejamento das ações de infraestrutura do Município. A contratação será realizada por meio de procedimento licitatório, em conformidade com a Lei Federal nº



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

14.133/2021, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, com observância dos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

Dessa forma, a solução proposta representa a alternativa mais adequada para atender às necessidades atuais e futuras da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, garantindo maior capacidade de resposta às demandas da população e contribuindo diretamente para o desenvolvimento urbano e rural do Município de Alvorada d'Oeste/RO.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	V.TOTAL
1	Trator agrícola - ano/modelo 2026 ou posterior, (zero Horas); Tração por pneus 4x4; Motor com no mínimo de 3 cilindros a Diesel/Biodiesel; Potência de 70 CV - 80 CV; Cabine fechada com ar condicionado; Transmissão com mínimo de 10 marchas à frente e mínimo de 10 marchas à ré; Bloqueio de diferencial com acionamento mecânico; Direção assistida; Embreagem dupla; Freios de serviço a disco; Garantia de no mínimo 12 meses.	UND	01	R\$ 348.666,67
2	Caminhão tração 6x4; Peso Bruto Total Homologado de 23.000 kg; ano/modelo 2026 ou posterior (zero km); motor alimentado a Diesel, potência máxima de 286 cv; cabine para motorista e 2 passageiros equipada com duas portas e ar- condicionado, pintada na cor branca ou prata – definida na emissão da ordem de fornecimento. Direção assistida; freios com acionamento a ar; tanque de combustível com volume de 210 litros; transmissão automatizada com 12 marchas à frente e uma ré.	UND	01	R\$ 616.466,67
3	Retroescavadeira - ano/modelo 2026 ou posterior, (zero Horas); Diesel/Biodiesel, 04 cilindros, cilindrada de 4 litros; Potência bruta mínima 85 HP e; Peso operacional mínimo de 7.600 Kg; Tração nas 04 rodas (4x4); Transmissão com no mínimo 04 marchas sincronizadas a frente e mínimo de 03 a ré, com conversor de torque; Freios de serviço em banho de óleo, freio de estacionamento através de alavanca; Caçamba mínima de 0,20m³, frontal com capacidade mínima de 1m³, com dentes; Tanque de combustível de no mínimo 150 litros; direção hidrostática /hidráulica; alarme de ré sonoro; retrovisor; limpador de para-brisas; faróis dianteiros e traseiros; Horímetro; cinto de segurança; Garantia de no mínimo 12 meses.	UND	01	R\$ 315.666,33

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação é de **R\$ 1.280.799,67 (um milhão, duzentos e oitenta mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos)**. A estimativa será obtida através de cotações de mercado e consultas a bancos de preços oficiais.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se recomenda o parcelamento da contratação, considerando que os equipamentos possuem a mesma finalidade institucional de fortalecimento da estrutura operacional da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. A contratação conjunta proporciona maior eficiência administrativa, redução de custos processuais, simplificação da fiscalização e melhor gestão contratual.





10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para a execução do objeto não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes além da própria aquisição dos equipamentos.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada às ações da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo voltadas à melhoria da infraestrutura urbana e rural, manutenção da malha viária municipal e fortalecimento dos serviços públicos essenciais.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

- Ampliação da capacidade operacional da Secretaria;
- Melhoria das condições de trafegabilidade das estradas vicinais;
- Redução de custos com locação de equipamentos;
- Maior eficiência na execução dos serviços públicos;
- Fortalecimento do apoio ao setor produtivo rural;
- Melhoria da infraestrutura urbana e rural;
- Redução do tempo de resposta às demandas da população;
- Maior economicidade na aplicação dos recursos públicos.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- Elaboração do Termo de Referência;
- Realização da pesquisa de preços;
- Disponibilização dos recursos orçamentários e financeiros;
- Realização do procedimento licitatório;
- Designação de gestor e fiscal do contrato;
- Recebimento e conferência dos equipamentos;
- Acompanhamento da execução contratual.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A utilização dos equipamentos poderá gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de combustíveis, emissão de gases e geração de resíduos provenientes de manutenções periódicas.

Para mitigação desses impactos deverão ser observadas as normas ambientais vigentes, bem como a destinação ambientalmente adequada de óleos lubrificantes, filtros e demais resíduos gerados durante a operação e manutenção dos equipamentos.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Após análise técnica, operacional e orçamentária, conclui-se que a contratação é viável e adequada para atender às necessidades da Administração Municipal.

A solução proposta demonstra-se compatível com os objetivos institucionais da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Diante do exposto, manifesta-se parecer favorável à realização da contratação.

16. RESPONSÁVEIS

EVERTON SANCHES SILVA SANTOS

Coordenador de Gestão Administrativa

RAFAEL LUIZ

SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP
PORTARIA Nº 730/GAB/2025

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **RAFAEL LUIZ - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**, CPF: 006.74*.**2-*6 em 14/09/2026 09:45:21, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0935.5X45.521R.U27W.0001, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE



Documento Assinado Eletronicamente por **EVERTON SANCHES SILVA SANTOS - COORDENADOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, CPF: 939.67*. **2-*3 em 14/09/2026 09:45:01, Cód. Autenticidade da Assinatura: 09V6.7U45.2002.Z06W.3454, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.0C7.4A2** - Tipo de Documento: **RETIFICAÇÃO**.

Elaborado por **EVERTON SANCHES SILVA SANTOS**, CPF: 939.67*. **2-*3, em 14/09/2026 09:45:00, contendo 1.224 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 0978.7Z45.100A.K26Z.7680

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.alvoradadooeste.ro.gov.br/verdocumento>

